

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023882905

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por MARCILIO DE MOURA MACHADO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R N DE ALMEIDA ME, inscrito(a) no CNPJ 18.590.102/0001-70, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por RAILEY NUNES DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	%	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Oficina capoeira instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
2	Oficina de judô instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
3	Oficina de jiu-jitso instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
4	Oficina de muay thay instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
5	Oficina de karatê instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
6	Oficina de karate instrutor - atividade extra classe	1200	300	25,00	R\$ 30,88	R\$ 9.264,00
7	Oficina de box instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
8	Oficina de mma professor	6	1	16,67	R\$ 5.632,50	R\$ 5.632,50
9	Oficina de voleibol professor	6	1	16,67	R\$ 5.632,50	R\$ 5.632,50
10	Oficina de voleibol instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
11	Oficina de basquete instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
12	Oficina de handebol professor	6	1	16,67	R\$ 5.632,03	R\$ 5.632,03
13	Oficina de handebol instrutor	14	3	21,43	R\$ 4.731,30	R\$ 14.193,90
14	Oficina de futebol professor	15	3	20,00	R\$ 5.632,00	R\$ 16.896,00
15	Oficina de futebol professor - atividade extra	1200	300	25,00	R\$ 43,02	R\$ 12.906,00
16	Oficina de futebol instrutor	40	10	25,00	R\$ 4.731,28	R\$ 47.312,80
17	Oficina de futebol instrutor - atividade extra	5000	1250	25,00	R\$ 31,84	R\$ 39.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



18	Oficina de natação instrutor	15	3	20,00	R\$ 4.731,28	R\$ 14.193,84
19	Oficina de esportes radicais	15	3	20,00	R\$ 4.731,28	R\$ 14.193,84
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 285.014,77

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 11 de novembro de 2024 até 29 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.646.090,35 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e noventa reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024

Atividade 1929.27 812 1413 2.190 Manter o projeto de iniciação Esportiva NIES,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.05,
Fonte de Recurso: 15000000, no valor de R\$ 285.014,77.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 11 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

R N DE ALMEIDA ME
CNPJ 18.590.102/0001-70
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____